



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 3 ADOTADA PELA COMISSÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 2.690 DE 2003**

Suprima-se o art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO  
Presidente